

Segunda, 19/02 é **DIA DE MANIFESTAÇÕES E PARALISAÇÕES CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA!** **Vamos defender nossos direitos**

As grandes manifestações realizadas no transcorrer de 2017, com destaque para a histórica greve geral de 28 de abril, conseguiram impedir a votação da reforma da Previdência até este momento.

Esta reforma, uma das principais metas do governo Temer, é um dos poucos ataques à população que ainda não se concretizaram. Medidas importantes, reclamadas pelos grandes grupos econômicos que financiaram o golpe em 2016, já foram aprovadas: o congelamento dos investimentos públicos por 20 anos (teto de gastos), a reforma trabalhista, a ampliação da terceirização, a reforma do ensino médio, a entrega do pré-sal (a R\$ 1 centavo o litro!), entre outros. Todos esses ataques foram financiados com bilhões de reais de dinheiro público em emendas parlamentares, liberadas pelo Executivo para “convencer” deputados e senadores.

Em pleno ano eleitoral, Temer sabe que o limite para aprovar a reforma da Previdência em 2018 é em fins de fevereiro e início de março. Para tanto, como se trata de Proposta de Emenda Constitucional (PEC 287/16), são necessários dois terços dos votos na Câmara Federal (308 votos) de um total de 513 deputados, em dois turnos de votação. Depois, a reforma iria para o Senado, onde precisa obter 49 dos 81 votos. Mesmo entre seus apoiadores, que são maioria



no Congresso, o governo sabe que muitos têm medo de votar a favor da reforma agora e perder as eleições neste ano.

Mas também tem muita pressão do “mercado”, ou seja, dos grandes bancos e seguradoras, ávidos por abocanhar o rico filão da previdência. Por isso, o governo ainda mantém a intenção de votar a reforma em fevereiro, deixando em aberto uma data entre 19 e 28/2.

19/2 é dia de luta em todo o Brasil

As centrais sindicais – CUT, CGT, CSP Conlutas, Intersindical e outras – estão convocando os trabalhadores a fazer de 19/2 um grande Dia de Manifestações e Paralisações Contra a Reforma da Previdência. O sucesso deste dia será decisivo para brearmos de vez, ao menos neste ano, os ataques aos nossos direitos à aposentadoria.

Várias categorias já estão aprovando paralisação neste dia, como é o caso dos motoristas de ônibus da Grande São Paulo, metalúrgicos do ABC, professores municipais de SP.

Além das paralisações, haverá panfletagens e manifestações em todo o país. Na cidade de São Paulo, já está marcado um grande ato unificado na Av. Paulista, no vão livre do MASP, a partir das 16h.

Participe na sua cidade

O sucesso do dia 19/2 é determinante para barrarmos a votação da reforma da Previdência no



Congresso. E essa batalha decisiva dependerá do envolvimento de cada um e cada uma, da disposição de luta de todos e todas.

A Adunesp e o Fórum das Seis fazem parte do Fórum do Funcionalismo Paulista, que está organizando as atividades do dia 19/2 no estado de São Paulo. A orientação aos servidores docentes e técnico-administrativos das universidades estaduais paulistas e do Centro Paula Souza é que procurem se integrar às atividades do seu município/região.

Se você é da Grande SP, a dica é participar do ato na Av. Paulista, às 16h. Se é do interior ou Baixada Santista, procure se informar sobre as atividades agendadas pelas categorias e se integre na sua região.

Informe sobre as atividades em sua unidade/município pelo e-mail imprensa@adunesp.org.br. Depois, envie fotos e detalhes pelo mesmo e-mail.

Grandes devedores

Segundo dados do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência, apresentado no Senado em 23/10/2017, as grandes empresas devem R\$ 450 bilhões à Previdência. “Os casos emblemáticos de sonegação que recorrentemente são negligenciados por ausência de fiscalização e meios eficientes para sua efetivação são estorcedores e representam um sumidouro de recursos de quase impossível recuperação em face da legislação vigente”, diz o texto da CPI.

Sobre a farsa do déficit, confira a reveladora entrevista da economista Maria Lúcia Fattorelli em: https://www.youtube.com/watch?v=e_gaIfADA6w



Pressão sobre os parlamentares

Para enviar mensagens automaticamente para todos os deputados federais, é bem fácil. Acesse o link abaixo e veja como fazer. Neste momento, todo tipo de pressão é muito útil!

<https://napressao.org.br/campanha/reforma-da-previdencia>

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Clique aqui para refinar sua pesquisa

SUA PRESSÃO FOI ENVIADA COM SUCESSO!

A favor da reforma	Indeciso	Contra a reforma
Use "Ativar Ultra Pressão" para enviar email ou botar um like para apoiar as redes sociais	Use "Ativar Ultra Pressão" para enviar email ou botar um like para apoiar as redes sociais	Use "Ativar Ultra Pressão" para enviar email ou botar um like para apoiar as redes sociais
Ativar Ultra Pressão	Ativar Ultra Pressão	Ativar Ultra Apoio
Sua pesquisa retornou: 173 Deputados(as)	Sua pesquisa retornou: 195 Deputados(as)	Sua pesquisa retornou: 153 Deputados(as)

O que prevê a reforma da Previdência

Idade mínima

- Trabalhadores privados (urbanos) e servidores públicos: 62 anos para mulheres e 65 para homens. As exceções são professores (60 anos), policiais e quem trabalha em “ambientes nocivos à saúde” (55 anos). Para pessoas com deficiência, não há idade mínima.

Tempo mínimo de contribuição

- Trabalhador privado (aqui também se encaixam os servidores celetistas): 15 anos (para a aposentadoria parcial).
- Servidor: 25 anos para a aposentadoria parcial.

Cálculo da aposentadoria

- Se aposentar-se com 15 anos de contribuição (respeitando a idade mínima), o trabalhador privado receberá 60% da média das suas contribuições. Esse percentual vai aumentando lentamente, e só será de 100% da média após 40 anos de contribuição.
- No caso do servidor público, se tiver a idade mínima e 25 anos de contribuição, já poderá se aposentar, mas com um benefício de 70% da média das contribuições que fez ao longo da vida, limitado ao teto. Para chegar aos 100%, também precisará contribuir 40 anos. O texto é nebuloso e deixa dúvidas sobre como ficariam os direitos dos servidores – em relação à integralidade e à paridade – que ingressaram antes de 2003.

Pensão por morte

A nova versão da reforma mantém o limite de 2 salários mínimos para quem acumular pensão por morte e aposentadoria. A pensão por morte deixa de ser integral, passando a 50% do valor do benefício do segurado falecido + 10% por dependente.

Servidores são os mais atacados

Os servidores públicos são os mais prejudicados com a reforma. A campanha mentirosa que o governo paga para veicular na grande imprensa procura mostrá-los como “privilegiados” em relação aos que trabalham na iniciativa privada. Mas não diz que:

- 1) Os servidores que ingressaram depois de 2003 já não têm direito à integralidade e nem à paridade (mesmo salário da ativa ao se aposentar);
- 2) Os servidores já estão submetidos à idade mínima para se aposentar: 60 anos para homens e 55 para mulheres. A exceção é para os professores (5 anos menos);
- 3) Os servidores não têm Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ao se aposentar, direito garantido na iniciativa privada.